



Projeto Lei nº 34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.839, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.000

- **Matéria proposta por 2/3 dos Vereadores da Câmara -**

= Dá nome à atual Rua 2 (Dois) do Loteamento Jardim Planalto, localizado nesta cidade – (Rua Baltazar Ortega Garcia) =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

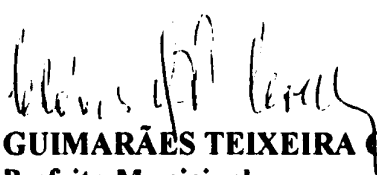
Artigo 1º - A atual Rua 2 (Dois) do Loteamento Jardim Planalto, localizado nesta cidade, passa a denominar-se Rua Baltazar Ortega Garcia.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de Setembro de 2.000


DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal